Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Junho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2127

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 003/2020

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, Estado de Goiás, CNPJ n.° 11.335.591/0001-74, com sede administrativa na Rua Avenida Bernardo Sayão, n.° 250, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, Fone (0xx62) 3337-6953, torna público para conhecimento de todos que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Normativa n.º 017/98, DP n.º 024/00 do TCM/GO e IN n.° 007/16 do TCM/GO, estará realizando do dia 24 de junho de 2020 até o dia 13 de julho de 2020, o credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na área da Saúde para o exercício de 2020, visando o enfrentamente da pamdemia do Covid 19. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente, ou pelo site www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 19 de junho de 2020.

ELOÍSA PEREIRA DE AZEVEDO LIÉGIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:EF010091

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de julho de 2020**, à partir das **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de veículo e motocicleta, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 19 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:24BD8155

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo do Rio Verde – GO, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 014/2020. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido verificamos que a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, está amparada nos termos da Lei Federal n.° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo n.° 563 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal n.° 117 de 20 de abril de 2020, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ficando adjudicado em favor das empresas: **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.546.315/0001-98, vencedora do Item n.° 01, 02 e 07 perfazendo o valor de R$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais); **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 29.562.894/0001-95, vencedora do Item n.° 04 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.442.927/0001-47, vencedora do item n.° 03 no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.567.549/0001-16, vencedora do item n.° 06 no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.331.788/0036-49, vencedora do item n.° 05 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de fornecer equipamentos médicos hospitalares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde publica pela pandemia do novo coronavirús, sendo estes equipamentos alocados junto ao Hospital Municipal Dr. Eurico Martins, perfazendo um valor global de **R$ 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)**, a ser pago em única parcela, no prazo de até quinze dias após a entrega dos produtos, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Presidente CPL

LUCIANA MARIA NUNES
Secretária

KESIA DE SOUZA PAIVA
Membro

ATO DE ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2020

Com base nas informações constantes do Processo n.° 2020000014, referente ao **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2020** e em cumprimento aos termos da Lei Federal n.° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo n.° 563 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal n.° 117 de 20 de abril de 2020, **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.546.315/0001-98, vencedora do Item n.° 01, 02 e 07 perfazendo o valor de R$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais); **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 29.562.894/0001-95, vencedora do Item n.° 04 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.442.927/0001-47, vencedora do item n.° 03 no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.567.549/0001-16, vencedora do item n.° 06 no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.331.788/0036-49, vencedora do item n.° 05 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de fornecer equipamentos médicos hospitalares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde publica pela pandemia do novo coronavirús, sendo estes equipamentos alocados junto ao Hospital Municipal Dr. Eurico Martins. E pelo objeto do presente processo de Dispensa de Licitação, o Fundo Municipal de Saúde pagará as empresas o valor global estimado de **R$ 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais),** com base nos preceitos contidos na Lei Federal n.° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo n.° 563 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal n.° 117 de 20 de abril de 2020, em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Carmo do Rio Verde - GO, 02 de junho de 2020.

DELSON JOSE SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins necessários que, nesta data, autuei o presente processo de Dispensa de Licitação **n.º 014/2020,** em cumprimento à determinação do Prefeito Municipal e do Senhor Presidente desta Comissão, e que o mesmo foi devidamente publicado no site do Município e no Placard do Município.

Sala da Comissão Permanece de Licitações, Carmo do Rio Verde - GO, 02 de junho de 2020.

LUCIANA MARIA NUNES
Secretária da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:46543710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2020**
EMPRESA:
1 - MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, com Inscrição no CNPJ/MF**05.188.208/0001-08**, estabelecida a **RUA WALDOMIRO DE MIRANDA N° 170, CENTRO -FORMOSA - GO,CEP: 73.801-610**, neste ato representada pelo Sr. Marsal Pereira dos Santos, na função de procurador legal, portador do CPF nº 012.701.671-62.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS, deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGENCIA: 28/05/2020 A 28/05/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 673.202,80(Seiscentos e setenta e três mil duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Água Fria de Goiás, 28 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7D43A85C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2020**
EMPRESA:
1 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF**06.065.614/0001-38**, estabelecida a **RUA C- 159**, **N° 674 QD. 297 LT. 19/20, JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA -GO,CEP: 74.255-140**, neste ato representada pelo Sr. Marcello Roberto Trinxet Brand, na função de procurador legal, portador do CPF nº 101.878.947-28.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS, deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGENCIA: 28/05/2020 A 28/05/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 376.387,40(Trezentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Água Fria de Goiás, 28 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B5170877

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E 10.520/02, PUBLICA O **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2020**
EMPRESA:

1 - DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**13.169.056/0001-16**, estabelecida a **RUA 15 S/N QD. 49 LT. 34 LJ 02, MORADA NOBRE –VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO,CEP: 72.870-374**, neste ato representada pelo Sr. Elias Gomes da Silva, na função de Proprietário, portador do CPF nº 027.667.478-26.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS, deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGENCIA: 28/05/2020 A 28/05/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 72.509,15(Setenta e dois mil quinhentos e nove reais e quinze centavos).

Água Fria de Goiás, 28 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FA5328D2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E 10.520/02, PUBLICA **O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2020**
EMPRESA:
1 - VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF**30.949.099/0001-33**, estabelecida a **RUA DONA HELENA, QD. 84 LT. 09 SETOR PAUZANES – RIO VERDE - GO,CEP: 75.904-235**, neste ato representada pelo Sr. Percival Divino Porto, na função de Procurador legal, portador do CPF nº 867.158.281-72.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS, deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGENCIA: 28/05/2020 A 28/05/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 259.428,20(Duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Água Fria de Goiás, 28 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DD7BA05F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

PREGÃO ELETRONICO 006/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma ComprasNet, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **09:00hs** do **dia 26 de junho de 2020**, para a **contratação de empresa na aquisição de materiais hospitalares para o combate e prevenção ao COVID-19.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 19 de junho de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:B6F583D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.15.06/2020
(CREDENCIAMENTO 02/2020 – PROC. 2020/2020)

CONTRATO Nº 04.15.06/2020 (Credenciamento 02/2020 – Proc. 2020/2020)

Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**
Contratado JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Técnico de Enfermagem, portador do RG n° M-7 656.948, inscrito no PIS/PASEP nº 124.71517.42.2, CPF nº 989.358.446-91, COREN/GO n° 651.256
Objeto: prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem**, junto ao Hospital Municipal, (Plantão de 12h – R$ 110,00, com máximo de 60h/s, ou seja, máximo de 5 plantões semanais), sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que serão pagos em 6 parcelas mensais, de até R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigencia: **15 de junho de 2020 até 15 de dezembro de 2020**
Data do termo: 15 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:1FDF0E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.15.06/2020
(CREDENCIAMENTO 02/2020 – PROC. 2020/2020)

CONTRATO Nº 05.15.06/2020 (Credenciamento 02/2020 – Proc. 2020/2020)

Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**
Contratado: ERALDO PEREIRA MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, Técnico de Enfermagem, portador do RG n° 2658135 – SSP/DF, inscrito no PIS/PASEP nº 160.3366.242-4, CPF nº 020.818.671-92, COREN/DF n° 001.424.049
Objeto: prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem**, junto ao Hospital Municipal, (Plantão de 12h – R$ 110,00, com máximo de 60h/s, ou seja, máximo de 5 plantões semanais), sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que serão pagos em 6 parcelas mensais, de até R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigencia: **15 de junho de 2020 até 15 de dezembro de 2020**
Data do termo: 15 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:6C76E6FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.15.06/2020
(CREDENCIAMENTO 02/2020 – PROC. 2020/2020)

CONTRATO Nº 06.15.06/2020 (Credenciamento 02/2020 – Proc. 2020/2020)

Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**
Contratado: LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, portadora do RG n° 4543904 – DGPC-GO, inscrita no PIS/PASEP nº 140.32429.31-2, CPF nº 013.909.731-74, COREN/GO n° 831.188.
Objeto: prestação de serviços de **Técnica de Enfermagem**, junto ao Hospital Municipal, (Plantão de 12h – R$ 110,00, com máximo de 60h/s, ou seja, máximo de 5 plantões semanais), sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que serão pagos em 6 parcelas mensais, de até R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigencia: **15 de junho de 2020 até 15 de dezembro de 2020**
Data do termo: 15 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2D7D8029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.17.06/2020
(CREDENCIAMENTO 01/2020 – PROC. 482/2020)

CONTRATO Nº 01.17.06/2020 (Credenciamento 01/2020 – Proc. 482/2020)

Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**
Contratado: SYLVIA CHRISTINA SARKIS LIMA**,** inscrita no CPF nº 043.661.091-40, RG: 3049118 SSP/DF, NIS 210.62800.83-6
Objeto: **Médico Estratégia da Família**, junto a Atenção Básica/UBS, com carga horária de 40h/s, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: O total estimado é de R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), que serão pagos em 06 parcelas mensais, sendo 1 (uma) de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e 05 (cinco) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com vencimento até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, conforme frequência da Secretaria de Saúde
Vigencia: **17 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 17 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:C2FF05E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.18.06/2020
(CREDENCIAMENTO 01/2020 – PROC. 482/2020)

CONTRATO Nº 02.18.06/2020 (Credenciamento 01/2020 – Proc. 482/2020)
Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**
Contratado: JÉSSICA LAIZ CARVALHO DOS SANTOS CUNHA, brasileira, Farmacêutica, portadora do RG n° 6722635 2ª Via– PC-GO, inscrita no PIS/PASEP nº 125.81358.30-2, CPF nº 349.988.238-84, CRF n° 13086
Objeto: Farmacêutica Coordenadora, junto ao Posto de Saúde JK, disponibilizando atendimento de 40 (quarenta) horas semanais
Valor: R$ 20.586,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais), que serão pagos em 7 parcelas mensais, sendo 1 (uma) de R$ 1.386,00 (mil, trezentos e oitenta e seis reais) e 06 (seis) parcelas de R$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)
Vigencia: **18 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 18 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:3258CDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18.06/2020 (PROC. 1934/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

CONTRATO Nº 01.18.06/2020 (Proc. 1934/2020 – Inexigibilidade de Licitação)
Contratante: **O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**
Contratado: MOTA, MOTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 07.268.620/0001-55
Objeto: assessoria/advocacia jurídica administrativa e judicial fiscal/tributária especializada em prol dos interesses do Município CONTRATANTE, especificamente para propor procedimentos administrativos ou ação(ões) judiciais visando o reconhecimento do direito do Município de ALEXÂNIA/GO a receber o repasse integral da quota/percentual da participação no ICMS calculado sobre a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) destinada aos municípios, sem a exclusão dos valores retidos em proveito dos programas estaduais de incentivos fiscais FOMENTAR e PRODUZIR referente ao período de 01/2015 a 12/2020, onde estes equivalem à quantia estimada de R$ 19.648.305,28 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme média mensal da arrecadação dos exercícios anteriores com projeção para os seguintes, sobre o qual ainda deverá incidir juros e correção monetária, em caso de repasses a deste tempo.
Valor: para uma expectativa de receita estimada no importe de R$ 19.648.305,28 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), a importância também estimada de **R$ 3.929.661,05 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**, sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dos valores levantados aos cofres municipais em decorrência dos procedimentos adotados pela CONTRATADA visando à cobrança/recebimento dos créditos financeiros/tributários, administrativa ou judicialmente, até o quinto dia do efetivo recebimento de valores pelo Município, por via de depósitos na CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Ag. 3136 – Conta Corrente 01041-6, em nome de MOTA, MOTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, após apresentação de Nota Fiscal
Vigencia: **18 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 18 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:997BC808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02.06/2020 (PROC. 2736/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO)

CONTRATO Nº 01.02.06/2020 (Proc. 2736/2020 – Dispensa de Licitação)
Contratante: **O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**
Contratado: RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.059.070/0001-67
Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados na elaboração de nota técnica atuarial, demonstrativo de resultado de avaliação atuarial, fluxos atuariais, base cadastral utilizada na avaliação atuarial, demonstrativo de duração do passivo, demonstrativo de viabilidade do plano de custeio e relatório de análise das hipóteses para que evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios, junto à Secretaria Municipal de Administração – SMA.
Valor: **R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais),** em duas parcelas, após a prestação dos serviços.
Vigência: **02 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**
Data do termo: 02 de junho de 2020

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:44B990D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALEXÂNIA – CMCA.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.122/10, de 08 de junho de 2010, torna pública a abertura de

inscrições e estabelece normas relativas à seleção candidatos e entidades da sociedade civil para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALEXÂNIA – CMCA**, no biênio 2020-2021, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento das vagas para representantes da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 1.122/10.

1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição por votos dos delegados habilitados, conforme detalhamento a seguir.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O processo seletivo será coordenado por Comissão Eleitoral da SME, que terá natureza temporária, sendo composta por 03 (cinco) integrantes e 01 (uma) suplente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - No ato da inscrição, a entidade deverá enviar e-mail à COMISSÃO ELEITORAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, seduc@alexania.go.gov.br informando a candidatura em uma das categorias, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo do Candidato; Carta de Princípios e/ou Estatuto Social da instituição;

b) Documentos pessoais do Candidato ou do Representante Legal da Entidade;

3.2. Os documentos deverão ser enviados até a data limite de 26/06/2020 às 23 horas, para: COMISSÃO ELEITORAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, através do e-mail para seduc@alexania.go.gov.br.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 - São pré-requisitos para a referida seleção:

a) Compartilhar dos princípios da Política Nacional de Cultura.

4.2 - Poderão candidatar-se para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMCA**, para o Biênio 2020- 2021, os candidatos e as entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

a) Representante das Artes Cênicas – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

b) Representante do Audiovisual – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

c) Representante da Música – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

d) Representante das Artes Visuais – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

e) Representante do Artesanato – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

f) Representante da Cultura Popular – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

g) Representante da Literatura – 01 (uma) vaga titular e 01 (uma) vaga suplente;

4.3 – No caso de inexistência de inscrições para alguma das vagas descritas acima, poderão ser remanejadas para outras categorias que tenham inscrição excedente as vagas previstas.

4.3.1 – Persistindo a vacância de representantes da sociedade civil, caberá ao Poder Executivo o convite a pessoas com notório saber nas pautas relativas a Promoção da Cultura.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 – É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a habilitação das entidades da sociedade civil.

5.2 - Após a habilitação das entidades inscritas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará a lista das Entidades que participarão do processo de votação em cada uma das categorias explicitadas no item 4.2.

6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

6.1 – Participarão da votação para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no CMCA todas as entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral.

6.2 - A Comissão Eleitoral fará a designação da presidenta e da secretária da Assembleia, que realizarão a apresentação da proposta da pauta e da organização dos trabalhos.

6.3 – O colégio eleitoral será formado pelas delegadas que foram indicadas pelas entidades habilitadas no ato da inscrição.

6.4 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas para que as entidades e respectivas delegadas participem da Assembleia de Eleição das entidades.

6.5 - O processo de escolha dos 7 (sete) conselheiros titulares e seus suplentes da sociedade civil se dará por meio de votação direta e secreta dos inscritos, no dia 02/07/2020.

6.6 - No dia 02 de julho de 2020, às 9 horas em primeira chamada com a presença de 50% delegadas e às 9h30min com qualquer quórum, será iniciada a Assembleia de Eleição que será encerrada às 13hs.

6.7 - Em todas as categorias existentes, a partir do conjunto de entidades habilitadas, cada delegada votará, dentro de sua categoria, nas entidades do CMCA.

6.8 - Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre critério de desempate, manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer das participantes.

7 - CALENDÁRIO ELEITORAL

· 19/06/2020 – Lançamento do Edital de Seleção;

· 20/06/2020 a 26/06/2020 – Inscrição de Candidaturas junto à Comissão Eleitoral 2020 do CMCA;

· 29/06/2020 - Avaliação e Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação;

· 02/07/2020 – Eleição para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CMCA;

· 03/07/2020 – Publicação dos resultados no site oficial da Prefeitura;

8. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1. O prazo para apresentação de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de divulgação dos resultados das instituições eleitas.

8.2. A Comissão Eleitoral procederá à análise e resposta dos recursos apresentados em 48 (quarenta e oito) horas a contar da finalização do prazo para apresentação de recursos.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

9.2 - Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo telefone: (62) 3336 1113 ou e-mail: seduc@alexania.go.gov.br

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 2020 do CMCA.

Alexânia/GO, 17 de junho de 2020.

ROSA MARIA NORBERTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Leda Hilário Ribeiro Mendonça
Código Identificador:0D196384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

Processo Administrativo Nº **10.035/2020**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **006/2020**.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratado (a): JONAS PINHEIRO DIAS - ME.
CNPJ do(a) Credenciado(a): 14.812.197/0001-78.

Objeto: **Prestação de serviços Médicos de Auditoria nos Laudos de AIH** da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Valor / Bruto / Mensal: R$ 3.475,42.
Valor / Bruto / Total: R$ 24.328,00.
Data de Assinatura: 01/06/2020.
Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020.

Recursos: Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2.037**: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **01** de **junho** de **2020**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor/Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5466BB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044 DE 27 DE MAIO DE 2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

DECRETO Nº **044**/**2020** de **27** de **Maio** de **2020**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de Serviços Médicos de Auditoria nos Laudos de AIH da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO a experiência da empresa/profissional no ramo de serviços médicos;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela Empresa/profissional, está compatível com o praticado no mercado.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de **Serviços Médicos de Auditoria nos Laudos de AIH da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte**, com a empresa **JONAS PINHEIRO DIAS - ME**, para o ano de **2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **27º (vigésimo sétimo)** dia do mês de **Maio** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:82DEFF6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº412/2020 – SMS

PORTARIA Nº412/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:15/06/2020 as 07:30 h.
CHEGADA;16/06/2020 as 01:15 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 412/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 DE JUNHO DE 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E252EEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 413/2020 – SMS

PORTARIA Nº 413/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Junho de 2020, à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE JALES SP.
DATA SAÍDA: 16/062020 as 07:00 hrs
CHEGADA PREVISTA:17/06/2020 as 02:30
DESTINO: JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.3
VALOR: R$ 190.00
PORTARIA: 413/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 18 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:48BC8766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº411/2020 – SMS

PORTARIA Nº411/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 232.65 (DIZENTOS E TRINTA E DOIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:10/06/2020 as 12:30 h.
CHEGADA;11/06/2020 as 02:50 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.3
VALOR: R$ 232.65
PORTARIA: 411/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 DE JUNHO DE 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:68151098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 414/2020 – SMS

PORTARIA Nº 414/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:17/06/2020 AS 09:30 HRS
CHEGADA:17/06/2020 AS 17:50 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 414/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:531A1118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº415/2020 – SMS

PORTARIA Nº415/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (DEZESSEIS) DE JUNHO 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) JUNHO DE 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:16/06/2020 AS 15:00 HRS
CHEGADA:16/06/2020 AS 22:00 HRS
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 415/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 DE JUNHO DE 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DD450F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº416/2020 – SMS

PORTARIA Nº416/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2020, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE SANTA HELENA - GO.
DATA SAÍDA: 17/06/2020 as 05:30 hrs.
CHEGADA PREVISTA: 17/05/2020 as 14:00 hrs
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA; 416/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 DE JUNHO DE 2020.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D09922F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 417/2020 – SMS

PORTARIA Nº 417/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (DEZESSETE) DE JUNHO de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite +uma diária normal sem pernoite à quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.2 e 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) Junho de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:17/06/2020 às 18:00 hs.
CHEGADA PREVISTA;18/06/2020 às 14;00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.2; 2.1
VALOR: R$ 280.00
PORTARIA:417/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 DE JUNHO DE 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4BE79DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº418/2020 – SMS

PORTARIA Nº418/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (QUINZE) de JUNHO de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de Junho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:15/06/2020 às 08:00 HRS
CHEGADA:15/06/2020 às 14:00. HRS
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 418/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 18 de Junho 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E6093E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº419/2020 – SMS

PORTARIA Nº419/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (QUINZE) de JUNHO de 2020 à cidade de MINEIROS Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de Junho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:15/06/2020 às 15:20 HRS
CHEGADA:16/06/2020 às 00:10 HRS
DESTINO: MINEIROS- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 419/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem,

certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 18 de Junho 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9DA9F289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº420/2020 – SMS

PORTARIA Nº420/2020 – SMS DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (DEZESSEIS) DE JUNHO DE 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite mais uma diária com pernoite a quantia de R$ 280,00 (DUZENTOS REAIS) conforme os itens 2.1; 2.2 e do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 DE JUNHO DE 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GOIAS.
DATA SAÍDA: 16/06/2020 as 06:00 hrs.
CHEGADA: 17/06/2020 as 07:00 hrs
DESTINO: GOIANIA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1; 2.2
VALOR: R$ 280.00
PORTARIA: 420/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 18 DE JUNHO 2020

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:63D73BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 421/2020– SMS

PORTARIA Nº 421/2020– SMS DE 18 DE JUNHO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDINAIR DA CRUZ LIMA, Portador do CPF sob o nº 903.976.141-87, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 04 (QUATRO) de Maio de 2020 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: EDINAIR DA CRUZ LIMA
CARGO: TECNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 903.976.141-87
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA: 04/05/2020 ás 09:00 HRS
CHEGADA PREVISTA:04/05/2020. As 16:50 HRS.
DESTINO: RIO VERDE -GO.
ITEM DECRETO 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:421/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 18 DE JUNHO 2020.

EDINAIR DA CRUZ LIMA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:07500A90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO representado pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARAÇU**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante, drenagem urbana, calçadas com acessibilidade e sinalização urbana em ruas no município de Araçu-GO, conforme especificações contidas nos anexos e no Edital. A realizar-se no dia **14 de julho de 2020 às 08h** na sede da Prefeitura Municipal de Araçu**.** Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, sito na Praça XIV de Novembro, n. 01, Centro, Araçu - Goiás, fone (62) 3527-1263 (entre 07h às 11h) ou pelo site http://aracu.centi.com.br/licitacoes.

Araçu, 19 de junho de 2020.

ALESSIS CEZÁRIO SARDINHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:CD29E86B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEMLTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **322,55**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:614CEFBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/0001-01**
Valor Total: **99,80**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EBBF0A55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **30,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0087D0AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **FARMACIA BIOBARRA LTDA ME**
CNPJ: **04.335.920/0001-11**
Valor Total: **185,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7613E40D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **FARMACIA BIOBARRA LTDA ME**
CNPJ: **04.335.920/0001-11**
Valor Total: **165,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE CECILIA MENEZES DA SILVA.
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:368F8AB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/0001-01**
Valor Total: **161,80**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS.
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8FB2E99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): **CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA**
CNPJ: **15.770.676/0001-31**
Valor Total: **659,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE UMA ESCADA DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.
Vigência: 18/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AFAF5F91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01091

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01091/2020
PROCESSO: N° 2243/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.700,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:629F0E49

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo: 04661/2019.
Motivo: O pregoeiro e equipe de apoio estão em monitoramento, sob suspeita de ter contraído COVID-19 (Coronavírus). Deste modo fica prorrogada a sessão da licitação, por questões Sanitárias.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público ao conhecimento de todos os interessados em participar da licitação referente ao **Pregão Presencial nº 001/2020**. Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de peças e acessórios novos, destinadas para os reparos e manutenção dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social desde Município**, que seria realizado no dia **22/06/2020,** às **8hs00min**., foi prorrogada, e será realizada no dia **29/06/2020**, às **08hs00min**., no mesmo local indicado inicialmente, sem mais alteração do edital. Maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 19 de junho de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:029BA1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01084

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01084/2020
PROCESSO: N° 2246/2020
CONTRATADA: V M DA ROCHA COMÈRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 2.315,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F749E344

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01083

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01083/2020
PROCESSO: N° 2245/2020
CONTRATADA: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 409,72
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:71034FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01082

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01082/2020
PROCESSO: N° 2244/2020
CONTRATADA: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINÇÂO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 42.619,00

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3BE7EFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01089

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01089/2020
PROCESSO: N° 2251/2020
CONTRATADA: GLOBAL LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 1.905,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:67E6FDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01088

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01088/2020
PROCESSO: N° 2250/2020
CONTRATADA: ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 2.566,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:48519F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01087

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01087/2020
PROCESSO: N° 2249/2020
CONTRATADA: COMERCIAL J TEODORO LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 812,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FA42CA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01086

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01086/2020
PROCESSO: N° 2248/2020
CONTRATADA: BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 1.224,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1DD0058D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01085

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01085/2020
PROCESSO: N° 2247/2020
CONTRATADA: ROMANOS 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 4.818,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:14515CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01090

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01090/2020
PROCESSO: N° 2241/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 7.494,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5BC75B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01060/2020
PROCESSO: N° 2154/2020
CONTRATADA: MEDICOM EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 4.440,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AE5A3B8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, no dia 06 de julho de 2020, às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para as secretarias do município de Buritinópolis – Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 18 de junho de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:66CFF2BA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020, no dia 07 de julho de 2020, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação dos serviços de transporte de alunos da rede de ensino fundamental do município de Buritinópolis-GO.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 18 de junho de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:777D2AC1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020, no dia 07 de julho de 2020, às 10 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pelas secretarias do município de Buritinópolis -GO.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 18 de junho de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:266F8573

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 018/2020, no dia 07 de julho de 2020, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela secretaria de educação do município de Buritinópolis -GO.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 18 de junho de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:55FB676B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0038/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 0038/2020 DE 19 DE JUNHO de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a",

do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo processo de Dispensa de Licitação n° 1402/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa: 'GR GR SILVA DENTAL EIRELI", CNPJ: 31.441.210/0001-49, para fornecer mercadorias no valor de R$ 733,20 (Setecentos e trinta e três reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 19 (dezenove) de junho de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:5FE16C03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 233/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE**

CONTRATADA: **UNIÃO PROPAGANDA FUSÃO DE RADIO TV EIRELI**

OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2589-33.90.39

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/SUS
04.0401.10.301.0052.2502-33.90.39

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04.0401.10.304.0052.2192-33.90.39

MANUTENÇÃO DA T.F.V.S
04.0401.10.305.0052.2193.102-33.90.39
04.0401.10.305.0052.2193.114-33.90.39

Goiatuba/GO, 19 de junho de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CE00BDC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.156, DE 19 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo ao Programa Pró Transporte – Avançar Cidades – Mobilidade Urbana e a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com a garantia da União, até o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE – AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e posteriores alterações, bem como da Instrução Normativa nº 028/17, de 11 de julho de 2017, destinados à obra de construção e qualificação viária do Município de Goiatuba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único - A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios e/ou pelo Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 3.083/18, de 10 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (19/06/2020).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:4F56779C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2019 -FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.793.624/0001-52.

CONTRATADO: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA EIRELLI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 27.886.953/0001-55, estabelecida à Rua Tefé n º: 1150, Qd. 293 Lote 1 -B centro, Goiatuba/GO.
OBJETO: Aquisição CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, do edital do **Pregão Presencial n.001/2018 –FMAS/SRP.**

VALOR DO CONTRATO: O valor de cada cesta básica após o presente realinhamento é de R$ 115,57 (cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos) e o saldo do contrato para R$ 147.351,75 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO/PGTO: O pagamento será feito em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após apresentação da nota fiscal e entrega do item de acordo com as especificações constantes no presente termo.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de junho de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0F498D1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS – ADITIVOS - DISTRATO/MAIO/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 034/2020. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoaria em Colare Pessoal. Contratado: Hebert Frederick Alves da Silva 01194078176. CNPJ: 27.190.744/0001-72. Vigência: 29/05/2020 a 31/07/2020. valor: R$ 2.800,00. Licitação: Dispensa/006/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 024/2020. Objeto: Prestação de serviços em assessoria ao CRAS. Contratado: Iliane Barbosa de Souza. CPF: 980.133.001-53. Vigência: 29/05/2020 a 31/07/2020. valor: R$ 5.984,00. Licitação: Dispensa/004/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 015/2020. Objeto: Confecção e manutenção de próteses dentárias. Contratado: Luciano Paiva de Jesus ME. CNPJ: 19.378.832/0001-74. Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 60.000,00. Licitação: Chamada Pública/002/2020.

Distrato ao Contrato nº: 032/2019. Objeto: Prestação de serviços profissionais de técnico de raio-x. Contratado: Jairo Cesar Cunha. CPF: 484.636.551-49. Vigência: 12/05/2020.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:449E5710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 19/2020

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Contratação de empresa especializada para consolidação de alterações, inseridas por emendas parlamentares, no ANEXO I – MAPA DE ZONEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, da Lei Complementar n. 7, de 23 de março de 2020, que "dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo do Município de Hidrolândia e dá outras providenciais", promulgada pela Câmara Municipal de Hidrolândia, no cumprimento de suas missões institucionais.".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 03-2020 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 18/06/2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:FF9D8A6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Ceres, s/nº, centro, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que está recebendo até o dia **03.07.2020**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, documentação para o credenciamento de

profissionais na área da saúde, pessoa jurídica/física, para a prestação dos serviços constantes no anexo I, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 004/2020 e seus anexos, para o período de julho a dezembro de 2020, podendo o contrato de credenciamento ser prorrogados por iguais ou sucessivos períodos, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas condições expressas no Edital de Chamamento Público nº. 004/2020.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:DF20CB01

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, s/nº, Setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6145, TORNA PÚBLICO, que está recebendo até o dia **03.07.2020**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, documentação para o credenciamento de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptas a realizar coleta seletiva de resíduos sólidos produzidos pelo município de Ipiranga de Goiás, mediante a assinatura de Termo de Compromisso Próprio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 005/2020 e seus anexos, para o período de julho a dezembro de 2020, podendo o contrato de credenciamento ser prorrogados por iguais ou sucessivos períodos, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas condições expressas no Edital de Chamamento Público nº. 005/2020.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:12C17B2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Iporá - Goiás, através do Fundo Municipal de Educação - FME, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 03/08/2020 à 31/12/2020. A documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/07/2020. A Abertura de Propostas será no dia 13 de julho de 2020 às 14:00 horas, Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 19 de junho de 2020.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:0A60B7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 09/2020**, processo: **0006038/2020**, com objetivo de **"contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em locação de 03 (três) caminhões basculantes trucados, com capacidade de carga de 10,00 m³ ou superior, com operador, para atender as necessidades da Município de Iporá-Go.".** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **03/07/2020** às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 19 de junho de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:15D3C9DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **JOSE DARC CARNEIRO**, estabelecida na AV Presidente Dutra, Nº 2153, Centro, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.078.718/0001-50, possui qualificação para fornecer as molas solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de molas destinadas a Secretaria de Transporte, afim de dar manutenção na frota de maquinas, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **25** dias do mês de **MAIO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DAC28B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **JOSE DARC CARNEIRO**, estabelecida na AV Presidente Dutra, Nº 2153, Centro, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.078.718/0001-50, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, referente a serviços gerais mecânicos, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **25** dias do mês de **MAIO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DBBA8DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **BERNARDINO & SIQ. COM DE AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecida na AV Nasser Marao, Nº 5301, Jardim Alvorada, Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.617.308/0001-05, possui qualificação para fornecer as peças solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da pá carregadeira 924F da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **17** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BBBD204E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **JOSE DARC CARNEIRO**, estabelecida na AV Presidente Dutra, Nº 2153, Centro, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.078.718/0001-50, possui qualificação para fornecer as peças solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da roçadeira da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **MAIO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:958412DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
F.H.MMP DOS SANTOS - ME CNPJ: 05.134.488/0001-63	ADM 001/2020	R$ 79.876,58

Vigência da ATA: 19/05/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura da ATA: 19/05/2020

Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Fernando Henrique Marques Monção Pereira dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B3A9424

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
JAMIL FERNANDES MIGUEL – ME CNPJ: 21.191.749/0001-33	006/2020	R$ 47.907,95

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Jamil Fernandes Miguel – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B8A8918C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI CNPJ: 26.174.743/0001-71	002/2020	R$ 119.284,50

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Mauro Helio Martins de Oliveira – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:95CAE0FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
R. D. VELANI ELÉTRICA – EPP CNPJ: 21.329.429/0001-05	007/2020	R$ 48.376,00

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Raphael Diego Velani – contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9774E3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
HN FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI CNPJ: 23.583.051/0001-99	003/2020	R$ 52.050,00

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Henrique Cesar Belagamba – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2C424788

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ: 32.617.419/0001-83	008/2020	R$ 71.780,00

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020

Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Fernando de Souza Urzeda – contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:826DE255

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 11.997.015/0001-92	004/2020	R$ 50.010,00

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020

Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Valéria Zan Molinaro – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:435E6C30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM 115/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MEIO FIO, SARJETA E PRAÇA

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
F.H.MMP DOS SANTOS - ME CNPJ: 05.134.488/0001-63	ADM 009/2020	R$ 621.565,29

Vigência da ATA: 19/06/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura da ATA: 19/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Fernando Henrique Marques Monção Pereira dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:703BD31C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2020
PREGÃO N° 004/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA CNPJ: 29.462.840/0001-58	005/2020	R$ 33.960,00

Vigência da ARP: até 31/12/2020
Data da Assinatura da ARP: 05/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Bruno de Souza Beretta – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B7EFF3D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 581/2020

LEI Nº 581/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da feitura da lei de meios a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as diretrizes orçamentárias estatuídas na presente lei, por mandamento do § 2º do art. 165 da Constituição da Republica, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a lei complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:
I – Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
II - Diretrizes das receitas; e
III - Diretrizes das despesas;

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e das despesas do município, sua administração direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da Republica, do Estado de Goiás, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO Á ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável á espécie, com vassalagem às disposições a serem contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e a fixação da Despesa, salvo se relativos a autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A proposta Orçamentária para o exercício de 2021 conterá as prioridades da Administração Municipal no PPA elaborado para vigência no período de 2018 a 2021 e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. A Proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício de 2021 compreenderá:

I – Mensagem;
II – Demonstrativos e anexos de alteração de metas e valores; e
III- Relação dos Projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com à capacidade econômico–financeira do Município.
Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim usar excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.
Art. 7º. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a

proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º. O Município contribuirá com o percentual constitucional, das transferências provenientes do ICMS, do FPM, do ITR do IPVA, do ICMS/EXP.e do IPI para formação do FUNDEB, com aplicação, no mínimo de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º. São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II – A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de GOIÁS;

III – O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV – As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V- As rendas de seus próprios serviços;

VI – O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII – As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII – A contribuição previdenciária de seus servidores, e

IX – Outras.

Art. 10. Considerar–se–á, quando da estimativa das Receitas:

I – Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II- As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2019 e exercícios anteriores;

III – O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV- Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão–de–obra;

V- As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI- Evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII- Outras.

Art. 11. Na elaboração da proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária:

I - Autorizará a realização de operações de crédito, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II – Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) - reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021 nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na legislação em vigor determinada pelo Governo Federal.

Art. 14. O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de Projetos de Leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I – Revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II – Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III – Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V – Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II – As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III – As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV – Os compromissos de natureza social;

V- As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI – As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão ou contratação de pessoal, em caráter efetivo ou por tempo determinado, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam previa e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII – O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII – A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX – A contrapartida previdenciária do Município;

X – As relativas ao cumprimento de convênios;

XI – Os investimentos e inversões financeiras; e

XII – Outras.

Art. 17. Considerar–se–á, quando da estimativa das despesas;

I – Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II – As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III – As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV – A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V- As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e,

VI – Outros.

Art. 18. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades contidas no PPA vigente no período de 2018 a 2021, podendo ser alterados os valores, metas, ação, funções e subfunções, quando da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.

Art. **19.** As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. **20.** O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único. De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de LAGOA SANTA é de 7% (sete por cento).

Art. 21. De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

Art. 22. As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23. Os Projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos Projetos.

Art. 24. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25. O Município deverá investir prioritariamente em Projetos e atividades voltados a infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, creches, escolas para atendimento de atividades de pré–escola, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios com terceiros.

Art. 27. O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, limpeza pública, obras e saneamento básico.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas, profissionais e universidades.

Art. 29. A Concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa através de Lei especial.

Art. 30. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de credito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPITULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por Projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo Único. Caso o Projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer Projeto novo.

Art. 32. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido em Lei e devolvido para sanção até o encerramento do exercício financeiro corrente.

Art. 33. O Poder Executivo colocará a disposição dos demais poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus Projetos Orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao Orçamento 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I – De pessoal e respectivo encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Pagamento do serviço da dívida; e

III –Transferências diversas.

Art. 35. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas a serem contidas do PPA para a vigência no período de 2018 a 2021, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 36. Com vistas a atingir, em sua plenitude, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, observados os princípios constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução Orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente Orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 37. O Município se adequara as normas estabelecidas na Emenda Constitucional nº 29/2000 aplicando no mínimo 15% (quinze por cento) no produto de arrecadação dos impostos e transferências constitucionais para o financiamento das ações e serviços públicos da saúde.

Art. 38. Durante a execução orçamentária do exercício de 2021 se a despesa empenhada for superior a receita, o chefe do Poder Executivo providenciará, através de decreto, a limitação de empenho, na forma do art. 9° da Lei Complementar 101/2000.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3397ED60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 1122/2020
ARP Nº: 09/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratados:

CARLA CRISTINA MACIEL - **VALOR: R$100.237,83**
RONIECLEY GOMES DE FREITAS - **VALOR: 98.317,60**
JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI - **VALOR: 94.481,16**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, copa e cozinha, elétrico eletrônico, materiais de higiene e limpeza e outros.

Valor total: R$ 293.036,59 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Vigência: de 02/06/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 02/06/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Carla Cristina Maciel, Roniecley Gomes de Freitas, Jodomar Vieira da Silva.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Junho de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F7CF3951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **03 de julho de 2020, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preços - menor preço por item, para aquisição de medicamentos e outros de Ordem Judicial, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de junho de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:27E44BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ 07.816.633/0001-11 dá publicidade ao Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 13/2020, a vencedora do certame – TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 28.567.438/0001-75, com o valor total de R$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

Montes Claros de Goiás, 10 de junho de 2020.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES
Prefeito de Montes Claros.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7FFACF58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2020

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADA:Moises Lino de Oliveira Filho, CPF: 124.914.461-20, inscrita no CNPJ sob o n° 04.352.030/0001-18.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos na implantação e manutenção de sistema de gestão em saúde pública na Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO.
VALOR: R$ 15.392,00 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 19/06/2020 até 31/10/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:118D93E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº369/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de uniformes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F27A866D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº368/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de termômetro digital, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9AB7B9AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº364/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de tendas, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BA934FCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº366/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de termômetro digital, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EAD72FBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº347/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de equipo macro, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B3882214

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº367/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de cone de sinalização, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:022C1A2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº340/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de aquisição de equipamentos e materiais de odontologia, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6B59211B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº329/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de vassouras, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2948B277

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº362/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de rebobinamento de motor de bomba, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:974C311D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº359/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de vidro para caminhão iveco, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AA92C3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº354/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4E4B1D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº360/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:01ED9048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº356/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:51BA099D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº353/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de água e gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 19 de junho de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4C9C0180

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Edital Nº 042/2020. Processo nº 6090/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços e fornecimentos de materiais para melhoria, eficientização e modernização em iluminação pública, gerada pela substituição de luminárias convencionais por luminárias de LED em várias ruas e avenidas do município de Nerópolis - Go. O pregoeiro do município de Nerópolis-GO decide anular o processo licitatório, por irregularidades na elaboração do termo de referência, as quais podem prejudicar a elaboração das propostas, visando prevalecer o interesse público. Anulo o edital. Demais informações, a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito a Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro, Nerópolis-GO.

Nerópolis, Goiás, aos 19 de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:465ABC47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1782/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
19 de Junho de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FC6A9196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1746/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 851,47 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
19 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:79DCFEDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 58/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 58/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1085/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 146/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 446/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MBM PRODUTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI,; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE TONERS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.279,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MBM PRODUTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7D20E146

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 106/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3617/2018**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NAUM FERRAO DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS DO CONTRATO N. 106/2019, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. ADM N. 889/2020 E PARECER JURÍDICO N. 538/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA (CAPUT), QUINTA (CAPUT) E A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM "DOS PREÇOS", "DO PRAZO/VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS;** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR DE **R$ 98.756,54 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** ADVINDO DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 35.156,54 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** ORIUNDO DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) E PARA OS 19 DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R$ 3.356,54 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO/VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (MESES) DO CONTRATO ORIGINAL E 06 (SEIS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93) **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 98.756,54 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** ADVINDO DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 35.156,54 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** ORIUNDO DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) E PARA OS 19 DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R$ 3.356,54 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **NAUM FERRAO DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FCCDC0F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

Processo: 5499/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 06 (Seis) Meses, iniciando em 26/06/2020 e findando em 26/12/2020.
Dotação Orçamentária

04.03.122.0002.2.003.-3.3.90.39.00 – Manutenção de Secretaria de Administração e Recursos humanos – outros serviços de pessoa jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Junho de 2020.

Responsável Pela Publicação
LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:F3B82217

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: ADEMIM SANTOS SILVA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 01 (Um) Mês, iniciando em 11/06/2020 e findando em 11/07/2020.
Dotação Orçamentária

04.15.15.452.0025.2.023-3.3.90.39.00– Manutenção da Iluminação Pública.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 11 de Junho de 2020.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:61FA04FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRIMEIRO DE VALOR AO CONTRATO Nº 057/2019

Processo: 3202/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: TERRAZUL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O valor total do presente Termo Aditivo será de **R$ 21.217,70 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos)**, correspondente a aproximadamente 20,50% ao Valor Total do Contrato**.**

Dotação Orçamentária

15.541.0021.1.095.4.4.90.51.00

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 08 de Junho de 2020.

Responsável Pela Publicação
LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:DCB12869

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052A/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: WALKYRIA APARECIDA VILELA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (Doze) meses, iniciando em 27/04/2020 e findando em 27/04/2021.
Dotação Orçamentária

06.11.10.304.0011.2.750. 3.3.90.36.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de abril de 2020

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E18481DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 080/2018

Processo: 784/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CAMILA SCHROEDER MEDEIROS.

Objeto: Aditar o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO de nº. 080/2018, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação de sua vigência até 26/08/2020.

Dotação Orçamentária

06.11.301.0037.2.034.3.1.90.34.00.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia/GO, aos 26 de Abril de 2020.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E5017C59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020**
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33.
Estabelecida EM NIEMEYER , QD, 158, LT 03, SL 01, JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R$153.213,80 (Cento e cinqüenta e três mil duzentos e treze reais e oitenta centavos)

Petrolina de Goiás, 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:956A7CD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020.**
EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOSLTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 71.505.564/0001-24.
Estabelecida EM RUA ERE, 34, ANDAR 1, PRADO BELO HORIZONTE – MG
OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R$ 57.474,99 (Cinqüenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Petrolina de Goiás, 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:BB051B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020.**
EMPRESA: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.015.239/0001-30.
Estabelecida EM RUA BRASÍLIOMACHADO, 261, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO-SP.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.
VALOR: R$ 9.072,94 (Nove mil setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Petrolina de Goiás, 15 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:33B72AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2020

Processo nº 2455/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 273/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: MARIA SANTANA DE ARAÚJO 94126577149 CNPJ: 13.666.010/0001-02 Objeto: Aquisição de 20 (vinte) rolos de TNT a fim de confeccionar os EPI´s para os profissionais da saúde, tendo em vista prevenir e conter a disseminação do COVID 19(corona vírus), conforme solicitação do Secretario Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 10/06/2020 a 10/09/2020 VALOR: R$ 1.378,00 (hum mil trezentos e setenta e oito reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – GESTOR DO FMS, MARIA SANTANA DE ARAÚJO - MARIA SANTANA DE ARAÚJO 94126577149, Data de Assinatura: 10/06/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C5AEC52A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2020

Processo nº 2351/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 256/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: REBOTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 23.079.853/0001-66 Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) unidades de testes para diagnóstico de pessoas que apresentam sintomas do COVID-19 (coronavírus) em virtude da pandemia/calamidade pública que estamos enfrentando, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 26/05/2020 a 26/08/2020 VALOR: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).** Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, Wanderson Leite da Silva – Rebote Hospitalar Eireli: 26/05/2020**

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2D7F8261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.275/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N/.062/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2020

Processo nº 2239/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 275/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: JACSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 15.035.775/0001-70 Objeto: Presta de serviço de injeção eletrônica; mecânico escapamento; e restauração componente eletrônico no veiculo MERCEDES SPRINTER, placa: PRV-1961 que presta serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados em outros Municípios, conforme solicitação do Secretario Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 05/06/2020 a 05/09/2020 VALOR: R$ 5.850,00(cinco mil oitocentos e cinquenta reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – GESTOR DO FMS, JACSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - JACSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, Data de Assinatura: 05/06/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4EE9D62F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2020

Processo nº 1790/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 257/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: MARIA SANTANA DE ARAÚJO 94126577149 CNPJ: 13.666.010/0001-02 Objeto: Aquisição de materiais de expediente(fita auto adesiva larga, grampo, liga de dinheiro, livro ata, marca texto, papel A4, pilhas) para a secretaria de saúde e seus departamentos, a fim de atender suas necessidades, conforme solicitação do Secretario Municipal de Saúde:**VIGENCIA: 26/05/2020 a 25/09/2020VALOR: R$ 14.707,70 (Quatorze mil, setecentos e sete reais e setenta centavos).**Signatários:**ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES**– GESTOR DO FMS, MARIA SANTANA DE ARAÚJO – MARIA SANTANA DE ARAÚJO 94126577149, Data de Assinatura: 26/05/2020

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:67408C14

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2020

Processo nº 2422/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 240/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: ANNA KAROLYNNE FREIRE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.353.679/0001-96 Objeto: Contratação de empresa especializada em demandas tributárias para incrementar a arrecadação de imposto Territorial Rural (ITR), ou seja, formalização de convênio, atendendo as exigências da Receita Federal; Levantamento de valores para

compor o valor médio do VTN; Laudo de Levantamento técnico e Mapa Genérico de VTN; Atualização dos valores de VTN, conforme Constituição Federal; e Informações dos VTN, através do SIPT, para efeito de atualização do ITR de 2020 deste Município, conforme solicitação da Senhora Secretária Municipal de Finanças: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 30/06/2020 VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, ANNA KAROLYNNE MORAIS FREIRE** – ANNA KAROLYNNE FREIRE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:75B20B07

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 231/2020

Processo nº 2108/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 046/2020: Contratante: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** - CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: **HR SONDAGENS EIRELI** - CNPJ: 35.040.825/0001-14 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço à execução de sondagem de solo, escavação para o rebaixamento as áreas da quadra de areia, em virtude da exigência da Caixa Econômica Federal, a fim de executar o serviço de ampliação e reforma da praça Mãe Loló conforme solicitação do Senhor Prefeito do Município de Posse/GO: **VIGENCIA: 12/05/2020 a 12/12/2020 VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – Prefeito do Município de Posse/GO – **HR SONDAGENS EIRELI**, Data de Assinatura: 12/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CA070B68

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 4°.TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 299/2018, Processo Nº 704/2020, Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME - ME, CNPJ nº 20.043.657/0001-43; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 13,95% (treze vírgula, noventa e cinco por cento) do contrato original de nº 299/2018 celebrado entre as partes, tendo em prestação de serviço, onde serão mantidas as mesmas condições do contrato original, conforme solicitado pela Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, e de acordo com fundamento no art. 57, inciso V e II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sétima do contrato supra mencionado. Vigência: 10/04/2020 a 10/04/2021. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **Maria de Fátima V. Barros** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES** – BRANDCORP ENGENHARIA EIRELLI - ME. Data de Assinatura: 18/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B641291D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3°.TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 299/2018, Processo Nº 499/2020, Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME - ME, CNPJ nº 20.043.657/0001-43; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação em 120 (cento e vinte) dias do contrato original de nº 299/2018 celebrado entre as partes, tendo em prestação de serviço, onde serão mantidas as mesmas condições do contrato original, conforme solicitado pela Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, e de acordo com fundamento no art. 57, inciso V e II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sétima do contrato sepra mencionado. Vigência: 07/02/2020 a 08/07/2020. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **Maria de Fátima V. Barros** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES** – BRANDCORP ENGENHARIA EIRELLI - ME. Data de Assinatura: 07/02/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EB24199A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI N 594/2020

LEI Nº. 594/2020 Santa Fé de Goiás -GO ,de 19 de JUNHO 2020.

"Altera o inciso III do artigo 142 da Lei Municipal nº 028/90, na forma que especifica e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º – O inciso III do artigo 142 da Lei Municipal nº 028/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) passa a viger alterado, com a seguinte redação:

Art. 142 – Ao servidor será concedida licença:
(...);
III – Às gestantes, de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de junho de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0616609F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 073/2020

DECRETO N.º 073, de 19 de junho de 2020.

"Complementa o Decreto Municipal nº 072/2020, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - O Decreto Municipal nº 072/2020 passa a viger acrescido do inciso X, ficando permitido o funcionamento:

X - DAs atividades de organizações religiosas, sem prejuízo da observância, no que couber, das normas gerais previstas no Decreto Estadual, especialmente o uso obrigatório de máscaras, deverão, preferencialmente, ser realizadas por meio de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações, recomendando-se a adoção

de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas, e também observar o seguinte:

a- disponibilizar local e produtos para higienização de mãos e calçados;

b - respeitar o afastamento mínimo de 2 (dois) metros entre os membros;

c - vedar o acesso de pessoas do grupo de risco ao estabelecimento, inclusive pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos;

d - impedir contato físico entre as pessoas;

e - suspender a entrada de fieis sem máscara de proteção facial;

f - suspender a entrada de fiéis quando ultrapassar de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do estabelecimento religioso;

g - realizar a medição da temperatura, mediante termômetro infravermelho sem contato, dos fiéis na entrada do estabelecimento religioso, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem quadro febril; e

h - realizar celebrações religiosas em, no máximo 2 (dois) dias por semana, sendo 1 (um) obrigatoriamente aos domingos, ressalvadas as hipóteses do parágrafo único deste artigo, observando horários alternados e intervalos entre eles de, no mínimo duas horas, de modo que não haja aglomerações interna e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de junho de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BBE1D09F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020**, através do processo n° 2020021775**,** tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECRETO Nº 085 DE 16 DE MARÇO DE 2020**, cujo resultado assim se mostrou: **C&C HOSPITALAR LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, vencedora do item n° 7 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 5.226,00 / DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, vencedora do item n° 06, perfazendo o valor global de **R$ 17.440,00 / MED VITTA COM DE PROD HOSP LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, vencedora do item n° 04 e 05, perfazendo o valor global de **R$ 83.800,00 / VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, vencedora do item n° 08 perfazendo o valor global de **R$ 4.200,00 / WORLD MED COM. DE MAT. CIR. EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.048.186/0001-80, vencedora do item n° 09, perfazendo o valor global de **R$ 13.400,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **035/2020**. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 19 de Junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F4C8D10C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, sediado na Av. 3 nº 438, centro, Gameleira de Goiás – GO, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 04.223.461/0001-84, representada pela Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 23 de Junho de 2020, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 016/2020, objetivando a contratação de empresa no ramo de engenharia, na forma de empreitada global, para CONSTRUÇAO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS**,** perímetro da cidade de Gameleira de Goiás, objeto de contrato de repasse nº 869715/2018, Operação nº 1057245-36, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal; com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 18 de junho de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:246FB78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 02/07/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto

aquisição de uma pá carregadeira para o Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 19 de junho de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:864AB087

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEMENTES / MUDAS E INSUMOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de sementes / mudas e insumos, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.

CONSIDERANDO que a empresa **FLAVIO LEAL DE FREITAS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretario e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sementes / mudas e insumos, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: FLAVIO LEAL DE FREITAS **CNPJ/ CPF:** 134.536.291-91						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1931	1	1.000	MT	GRAMA ESMERALDA	4,00	4.000,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						4.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FLAVIO LEAL DE FREITAS** Pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 134.536.291-91, estabelecida na Fazenda Volta Redonda – Zona Rural- Aparecida de Goiânia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 4.000,00** (Quatro mil reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 de Junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FB5E8FFB

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de Chapa Galvanizada, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.
CONSIDERANDO que a empresa **ZILDA SILVA ARAUJO EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Chapa Galvanizada, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo.

FORNECEDOR CONTRATADO: ZILDA SILVA ARAUJO EIRELI **CNPJ:** 36.843.753/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
80388	1	34	MT	CHAPA GALVANIZADA nº 60	21,00	714,00
DESCONTO						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**714,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ZILDA SILVA ARAUJO EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 36.843.753/0001-06, estabelecida na Av. A. Lt. 06, S/N, Setor Machado – Mineiros - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 714,00** (Setecentos e quatorze reais);
Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 de Junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FC55D92B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2017

EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2017

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	6° ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2017
Data da Firmatura:	19/06/2020
Data inicial da vigência:	01/07/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	6° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
Valor total do contrato:	R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	M. R. T. LEITE GARCIA – EIRELI - ME
CPF ou CNPJ:	20.490.590/0001-95
Modalidade:	6° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 146/2017
Numero de Licitação:	CARTA CONVITE 001/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO** Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE –** M. R. T. LEITE GARCIA – EIRELI - ME - **MAICK RHAMER TEIXEIRA LEITE CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F85F603C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	5° ADITIVO AO CONTRATO 006/2018
Data da Firmatura:	19/06/2020
Data inicial da vigência:	01/07/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	5° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS RESÍDUOS "LIXO" DOMÉSTICOS, COMERCIAIS, REPARTIÇÕES PUBLICAS E INDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO
Valor total do Aditivo:	R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	COOPERATIVA BIOLOGICA EM RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DA CIDADE DE PIRANHAS
CPF ou CNPJ:	07.358.792/0001-10
Modalidade:	5°ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 006/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATANTE **JOÃO EDUARDO RODRIGUES, ROGERIO RODRIGUES MORAIS** - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:31426C0B